



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 09H (NOVE HORAS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Álvaro de Azeredo Quelhas, Augusto Santiago Cerqueira, Cassiano Caon Amorim, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Simões Bezerra, Eduardo Salomão Condé, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elcemir Paço Cunha, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Gislaine Santos, Girlene Alves da Silva, José Gustavo Francis Abdala, Iluska Maria da Silva Coutinho, João Alberto Passos Filho, José Otávio do Amaral Corrêa, Lyderson Facio Viccini, Luana Nascimento Lombardi, Luciana Gaspar Melquíades, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marconi Fonseca Moraes, Marcos Tanure Sanábio, Marcos Martins Borges, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Miranda Afonso Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Nathane Fernandes, Pâmela Emanuelle Julião, Paulo Ferreira Pinto, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Renata Mercês Oliveira de Faria, Rosana Colombara, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Schirley Policário, Thiago César Nascimento, Marise Pimentel Mendes, Windson Mendes e Margareth Conceição Pereira, realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. A seguir, apresentou a justificativa de ausência do Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho. Deu boas-vindas aos Conselheiros Paulo Ferreira Pinto, como representante da Faculdade de Educação Física; José Otávio do Amaral Corrêa, como representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa, e Augusto Santiago Cerqueira, como representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES/JF). Participou a todos sobre a ordem do dia, dando início aos trabalhos sobre o **Processo 23071.907944/2021-54 - Relatório da Comissão instituída para acompanhamento das despesas orçamentárias da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Resoluções 07/2020 e 40/2020 do Conselho Superior (CONSU/UFJF)**. Apresentação ao Conselho Superior do relatório elaborado pela Comissão de trabalho instituída para acompanhamento das despesas orçamentárias da UFJF, a fim de trazer proposição de redução dos gastos, quando cabível, designada pela Portaria/SEI nº 1093, de 29 de setembro de 2020. A Presidência fez um breve histórico sobre a razão da instauração da referida Comissão, principalmente em função do corte no orçamento das Universidades Federais e forte redução das receitas próprias da Instituição, explicitando que a presente assembleia não será deliberativa, sendo para socialização do relato e início dos debates, e que será

agendada outra reunião nos próximos dias para a definição do assunto e discussão do orçamento. Que também gostaria de trazer uma notícia que veiculou por todos os órgãos de imprensa sobre a proposta orçamentária, sobre o projeto de lei orçamentária que havia sido enviado para o Congresso e que trazia uma redução de mais de 16% (dezesseis por cento) de cortes discricionários, quando combinado com orçamento do ano anterior. Falou sobre a tentativa de reverter a situação no Congresso pelas entidades e instituições envolvidas, entretanto, ocorreu um novo revez no relatório setorial de educação elaborado dentro da Comissão Mista do Orçamento. O relator foi o deputado Mineiro, Zé Victor, do PL do Triângulo Mineiro, na subcomissão de educação dentro da Comissão Mista do Orçamento. Em seu relatório o referido deputado propôs a redução média de 2,5% (dois e meio por cento) nos orçamento de custeio, e dessa forma o corte ultrapassa os 18% (dezoito por cento) já esperados, representando um corte de R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) no orçamento para as universidades. Pontuou que essa estratégia surpreendeu a todos, uma vez que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) havia realizado uma reunião com esse relator, oportunidade em que o mesmo se mostrou sensibilizado com a situação do orçamento das Universidades, e, contudo, fez esse encaminhamento de redução, justificando o aumento que aconteceu por outro lado, proveniente das emendas individuais e das emendas de bancada. A mesa advertiu que naturalmente essas emendas são aportadas no orçamento não para compensar as quedas orçamentárias, mas como apoios a projetos específicos feitos pelos deputados, e que isso nunca foi um argumento que justificasse uma medida restritiva. Na verdade, o relator precisou reduzir mais uma parte do orçamento das Universidades para fazer outros aportes no relatório. Após tomar conhecimento do fato, imediatamente a Andifes convocou uma entrevista coletiva, e por isso a notícia foi muito veiculada, para informar sobre a perda de R\$ 1,2 bilhões de reais no orçamento se aprovada essa proposta orçamentária para o ano de 2021, na tentativa de pressionar a votação que ocorrerá na quarta-feira, e assim termos uma reversão que cada vez se torna mais improvável e remota. Asseverou que o corte orçamentário é feito em todas as rubricas discricionárias, como por exemplo nos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que terá uma restrição de R\$ 4.000.000.00 (quatro milhões de reais), quando comparado ao orçamento do ano de 2020 e ao orçamento geral das Universidades, que sofre um corte muito expressivo. Esclareceu aos Conselheiros que esse trabalho feito pela Comissão irá receber sugestões, inclusive por parte da própria Administração Central, que terá que fazer um ajuste completo do orçamento, e que a expectativa é de que, após a apresentação da Comissão, para a reunião que fará a aprovação, sejam apresentadas as propostas pelas unidades. Em razão da matéria, a mesa solicitou ao Plenário autorização para a participação de todas as pró-reitorias e diretorias da Instituição, caso também sejam necessárias informações e explicações adicionais, que foi aquiescida por unanimidade. Assim sendo, também participaram da reunião os servidores Warleson Peres, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Jucilene Melandre da Silva, Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças; Luis Paulo da Silva Barra, Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa; Janezete Purgato Marques, Pró-reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão; Michele Resende Farage, Diretora de Avaliação Institucional; Valéria Faria, Pró-reitora de Cultura; Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; Ana Lúcia de Souza Coimbra, Pró-reitoria de Extensão e Julvan Moreira de Oliveira, Diretor de Ações Afirmativas. Ato Contínuo passou a palavra ao coordenador da Comissão de trabalho, Conselheiro Eduardo Salomão Condé, para a exposição das avaliações realizadas. Inicialmente, saudando a todos e todas, manifestou-se sobre os intensos trabalhos da Comissão, que se reuniu por três meses. Apresentou os participantes da equipe que foi composta pelos professores Luís Paulo Barra, representante da Administração Central; Álvaro Azeredo Quelhas, Eduardo Barrére e Maria Alice

Junqueira Caldas, representantes do Conselho Superior; Peterson Marco Andrade, representante do Campus Avançado de Governador Valadares; o servidor Luiz Augusto Tegedor, representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF); e a acadêmica Maria Edna Fernandes Sena Neta, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Também contou com a assessoria da Jucilene Melandre da Silva, , Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças. Comunicou que a Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora (Apes) optou por não integrar o grupo de trabalho. Encaminhado previamente aos Conselheiros, o relatório foi então apresentado ao Plenário. Em função da avaliação sobre o elevado risco de déficit, foram apresentados os estudos e cenários para ajuste orçamentário no conjunto das despesas. O relatório da Comissão apontou a necessidade de um esforço coletivo e urgente no interior da instituição para minorar todos os prejuízos provocados por um orçamento insuficiente. O Conselheiro que presidiu a Comissão explicitou a forma de condução das atividades, da rotina da comissão constituída pela definição da concentração dos esforços nos grandes conjuntos de despesas com base nos anos de 2016 a 2019. Que primeiramente tomaram contato com o orçamento previsto para o ano de 2021, fazendo uma análise das despesas, estudando cada rubrica e suas implicações para fazer as propostas de contenções. Ressaltou que a Comissão não fez deliberações e sim a criação de cenários a serem discutidos pelo Conselho Superior. Lembrou que a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em linha com as demais universidades do sistema federal de ensino superior, está sofrendo uma grande pressão orçamentária, e que a UFJF nunca pensou em ser um veículo de restrição. Desde 2015 a situação orçamentária tem se agravado, “gradativamente asfixiando as instituições federais (IFES), reduzindo os espaços para investimento, planejamento, integração com a sociedade, as atividades de pesquisa e o ensino”, conforme o relatório. Retomou que, entre 2016 e 2020, a gestão da UFJF, no processo de acertos com relação à vida institucional, procurou permitir que as despesas pudessem ser honradas no prazo e planejar eventuais projetos que demandassem novos recursos. A solução, particularmente a partir de 2017, foi a recuperação de superávits retidos e a utilização de recursos próprios. Quando foi apresentado para toda a comunidade o planejamento 2018-2020 da Administração Central, foram incluídos projetos em todas as áreas, envolvendo bolsas; incremento de ações pedagógicas; projetos de extensão de maior alcance; e similares, sendo alertada a comunidade sobre o caráter temporário do crescimento de despesas e as incertezas previstas para 2020. Independentemente disso, 2020 ainda trouxe a pandemia Covid-19, que incrementou a situação de forma escalar, contaminando o futuro orçamento 2021. O agravamento da situação de financiamento via lei orçamentária anual (LOA), associado à redução de receita própria diante da crise nacional e ao esgotamento de superávits, combinaram-se para tornar a nossa situação bastante perigosa. Aquilo que já atingia a expressiva maioria das IFES desde 2018 finalmente chegou até a UFJF, que havia, até então, equacionado positivamente uma série de questões entre 2016 e 2019. Os cortes aplicados no orçamento de 2021 não são isolados, mas fazem parte de um processo de redução iniciado ainda em 2016, que se intensificou após a aprovação do “teto de gastos” (a emenda constitucional 95), o que vem inviabilizando os investimentos públicos em todas as áreas, em um projeto deliberado de redução dos investimentos na educação superior pública e gratuita. Registrou que com a proposta orçamentária para 2021, todo o sistema das instituições federais não está apenas ameaçado, que ele poderá colapsar. Solicitou à Secretaria Geral a exposição da apresentação elaborada para a reunião, com a situação orçamentária e propostas, que segue anexa à presente ata. Começou apresentando a evolução da Lei Orçamentária Anual (LOA), no período compreendido entre os anos de 2016-2021 e a variação nos mesmos anos em valores nominais. Salientou a queda do custeio do tesouro no

importe de 37% (trinta e sete por cento) e a do capital do tesouro em 83% (oitenta e três por cento). Mostrou a Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2016-2021 e a variação nos mesmos anos em valores nominais, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para uma avaliação concreta do que aconteceu com os valores em relação à inflação, para os grupos de pessoal, encargos e benefícios, custeio tesouro, custeio capital e receitas próprias. Pontuou através dos gráficos esse desenvolvimento, reforçando principalmente a situação de custeio e capital, este último sendo recurso de investimento, que sofreu corte de 20,5%, (vinte, vírgula cinco por cento) também em relação aos valores do último ano. Explicou que desde 2017 o Ministério da Educação (MEC) concentra sob seu controle metade dos recursos previstos para investimento, os chamados recursos de capital; já os recursos de custeio (manutenção) têm sofrido progressiva redução nos últimos anos, resultando no menor orçamento agora em 2021. Pediu atenção especial para a Lei Orçamentária do Tesouro, fazendo também um comparativo entre os anos de 2016-2021, por ação, corrigido pelo IPCA, precipuamente em relação aos recursos de assistência estudantil, destinados à manutenção de alunos com carência socioeconômica, que tiveram corte de 24% (vinte e quatro por cento) em relação a 2020. Mencionou as rubricas de capacitação, ações voltadas à formação e treinamento de servidores; de fomento para Graduação e Pós-Graduação e Funcionamento das Ifes, que são os recursos para a manutenção das universidades; do Programa do Governo Federal de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), resquício do antigo programa de expansão, que permaneceu no orçamento como parte do custeio (manutenção); de Governador Valadares, significando os anos em que o campus avançado recebeu recursos orientados à continuidade de sua implantação; do Colégio de Aplicação João XXIII, que recebe recursos específicos de uma matriz de recursos denominada CONDICAP; e dos organismos nacionais e internacionais, que são pagamentos de taxas de filiações nacionais e internacionais. Denotou o demonstrativo das receitas próprias dos anos de 2016-2020, com receitas das fontes 250 (duzentos e cinquenta) de receitas próprias e 280 (duzentos e oitenta) de remuneração, inerentes a rendimentos, usadas para complementar recursos de capital. Em relação às despesas, relacionou as execuções de cada ano, com descrição geral dos custos, nos quais tem sido realizado a execução de toda a LOA, a fim de evitar sobras de recursos. Demonstrou os dispêndios com diárias/reembolsos; passagens; bolsas; resoluções/projetos; bolsas do Programa de Apoio à Qualificação da UFJF (PROQUALI), capacitação; curso/concurso; pessoas físicas; terceirizadas; despesas fixas; despesas de comunicação; locação imóvel; do restaurante universitário (RU); de material de consumo; serviços externos e do Campus Avançado de Governador Valadares. Reforçou sobre a evolução da arrecadação em relação às despesas do Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) de 2018 a 2021 da Instituição, fazendo um detalhamento dos custos do PISM e assinalando ser um processo deficitário em razão do grande número de inscrição que são isentas, corroborando a corrente preocupação da Comissão com os seus dispêndios. Ato seguinte apontou as transformações das despesas gerais com bolsas inerentes aos anos de 2016 a 2020, de todas as bolsas agrupadas por cada setor, da Extensão, da Graduação, da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Restaurante Universitário (RU), das despesas Fixas e da Terceirização. Solicitou que diante dos quadros apresentados, os representantes desse Conselho analisem minuciosamente as situações expostas e façam indicações de melhorias e ajustes para serem deliberados pelo Plenário, que reflitam a realidade da UFJF e possibilitem o seu funcionamento e a manutenção de seus compromissos. Atestou que a situação orçamentária para 2021 é reconhecidamente grave e que não existem meios de manter, nem remotamente, a mesma estrutura de custos existente, por exemplo, em 2019, sendo esta dificuldade previsível diante da Emenda Constitucional 95 e da deliberada tentativa do Ministério

da Economia em reduzir custos no setor público atacando a educação e as políticas sociais. Que já se previa um ano de 2021 muito difícil, mas o corte proposto para a LOA é quase inviável. Considerando essa constatação, foram realizados os seguintes ensaios de despesas para 2021: O primeiro leva em conta uma estimativa de gastos com 70% (setenta por cento) das despesas de 2020 e 30% (trinta por cento) daquelas de 2021, preservando uma parte de atividade presencial. A Hipótese simula a situação em 2021, de despesas de até 30% (trinta por cento) presenciais, sendo a base de 30% (trinta por cento) para o ano de 2019, sendo muito mais um exercício, porque ela produziria, sem nenhum corte de despesa adicional, um déficit de R\$ 28.000.000,00 milhões (vinte e oito milhões de reais). Lembrou que, quanto às diárias e passagens, curso/concurso e pessoas físicas, esse ensaio não seria válido, estando os valores já ajustados. Que com essa suposição o valor total de despesas representaria o importe de R\$ 113.578.638,30 (cento e treze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), configurando um acréscimo de R\$ 17.000.0000,00 (dezesete milhões) em relação ao orçamento de 2020 e uma redução de R\$ 11.00.000,00 (onze milhões) em relação ao ano de 2019. O segundo é um ajuste seletivo feito como ensaio durante a comissão e o terceiro um esforço feito após as discussões, sendo que em relação a dois conjuntos de despesas, foram abertas as planilhas para bolsas e terceirização. No segundo ensaio, foi tomada a consciência do conjunto das despesas e elaborado um primeiro ensaio de ajuste após uma visão geral nas tabelas de resultados desde 2016. O Setor de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) já tem um ajuste bastante significativo para 2021, os valores de pagamento curso/concurso e pessoa foram ajustados em -30% (menos trinta por cento) e o mais significativo, a terceirização, teve um ensaio para ajuste no limite de 25%, seguramente uma medida forte. O resultado mostra uma queda muito forte no déficit esperado, para R\$9,1 milhões. Nessa simulação, muitos valores foram mantidos como em 2020. O terceiro cenário reflete o debate já na parte final da comissão. Ela já mostra o amadurecimento da discussão após cada despesa ter sido aberta para conhecimento. Muitas sugestões complexas foram apresentadas afetando, por exemplo, nossa base de bolsas e o trabalho terceirizado. Não houve nenhum ajuste linear que não diferencia situações diferentes. O mesmo aconteceu com as bolsas, sendo observados aspectos que consideraram o avanço desde 2016, preservando a qualidade do sistema até o limite. Foi trabalhado um piso de 10% (dez por cento) na maioria dos casos e debatida muito a questão específica da bolsa de treinamento profissional, considerando a questão das atividades na Covid-19 e fazendo-se considerações sobre a substituição de trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's). Não foi preservada nenhuma das três áreas, com o entendimento de que o ajuste deve passar por todos os campos, mesmo sabendo de todo o sacrifício. O ano de 2020 não foi uma boa referência para os gastos em anos com execução de despesas com a intensidade normal. Entretanto, ele foi uma boa referência no caso de as atividades permanecerem em alta escala de ação não presencial. A questão chave, entretanto, é que a redução orçamentária é tão forte que não poderemos, sequer, repetir os gastos de 2020. Assim, o debate na comissão adotou o critério de análise de ajustes com uma orientação central: o problema não é um setor específico, mas o conjunto das despesas. Por isso, para preservar especificidades, não foi adotado um ajuste linear. Tal feito poderia produzir distorções e até desrespeitar contratos com limites legais. Considerando um corte orçamentário conforme proposto pelo governo central, que em custeio passa dos 18% (dezoito por cento), foi estabelecido um piso de ajuste de 10% (dez por cento); sem que tenha sido fixado um teto. Há uma exceção em um dos contratos, de manutenção (corte de 5%, (cinco por cento) pelos riscos inerentes, sendo preciso também cautela com relação ao almoxarifado da Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), devido aos insumos de trabalho nesta mesma área. Foi considerado todo o conjunto de despesas e abertas as mesmas em cada rubrica para análise. Disto derivou uma dupla

preocupação: preservar ao máximo as atividades e, no que tange às unidades acadêmicas e administrativas, elas fazem parte do ajuste, porque suas atividades envolvem dotação orçamentária dirigida, e as propostas estão considerando o ajuste como um processo coletivo. Elas são afetadas basicamente no processo de aquisição de produtos e serviços, viagens e outras despesas gerais. Mesmo com ajustes significativos em material de consumo, serviços externos e com terceirizados, haveria um déficit de mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Encerrou a exibição com a demonstração dos ajustes para as bolsas de graduação, pós-graduação e pesquisa e terceirização. Foi utilizado o critério de preservação da monitoria na graduação, e ao final foi verificada uma redução de 12,5% (doze e meio por cento), e o de aplicação do ajuste de redução de 10% (dez por cento) em relação ao ano de 2020 para a pós-graduação, sem a escolha de programa específico. Para a terceirização, elaboraram duas alternativas, uma com a previsão de um ajuste de 13,70% (treze, vírgula setenta por cento) e outra com maior redução em limpeza e conservação e manutenção predial, em 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, e representariam uma redução de 17,19% (dezesete, vírgula dezenove por cento). Encerrou realçando que, após todo o trabalho, a conclusão inequívoca é que a falta de ajustes significativos impedirá a Universidade de permanecer funcionando mesmo no modo remoto. Uma estimativa conservadora indica problemas que se desenham para agosto deste ano. É tarefa de todos impedir que isso aconteça de alguma forma, uma vez que somos dependentes do governo central, o qual não tem compromisso com as Universidades Públicas e educação públicas. O que foi traçado para o orçamento 2021, mais até do que a má vontade do governo central com as Universidades, são os efeitos da emenda constitucional 95. Como medida basicamente inédita no mundo, a constitucionalização de teto de despesas públicas é o mais poderoso limite ao atendimento que o Estado pode fazer no interesse da população, uma vez que cria o impedimento legal para promover políticas públicas inclusivas e financiar a ciência diante do que é denominado “crise fiscal”. A situação da Universidade Federal de Juiz de Fora é de extrema complexidade, e por tudo isso, a melhor estratégia é fazê-lo de forma controlada, tentando minimizar o agravamento dos efeitos no longo prazo. Manter o volume de despesas é impossível, e o melhor passo é distribuir as perdas ao longo do conjunto, pensando nas despesas de forma específica e não linear e com o sentimento de que todos precisam fazer parte do mesmo esforço. Sem exceção, é sabido que algumas medidas são duras: elas afetam as bolsas, a terceirização, a redução de aquisições, ajustes no programa de ingresso, nas refeições. Em Governador Valadares, o cenário já é muito difícil porque não existe linha específica no orçamento que financie o Campus Avançado. Mas, ao mesmo tempo, e mesmo reconhecendo as diferenças, estamos no mesmo barco da crise. É por isso que precisamos começar agora e pensar também nos próximos anos. Agradeceu todo o trabalho desenvolvido pela comissão e devolveu a fala à mesa. O Senhor Presidente parabenizou a equipe destacando a excelência dos trabalhos realizados, enfatizando que os dados reforçam a gravidade da situação da Instituição, com a real situação orçamentária e financeira da UFJF e as implicações e comprometimentos que serão acarretados com os ajustamentos que terão que ser concretizados. Explicou a dinâmica para envio das sugestões que deverão ser sistematizadas pela Secretaria Geral para a deliberação na próxima reunião e abriu a pauta para discussão. Os conselheiros inscritos tiraram dúvidas a partir do relatório e da apresentação e elogiaram o trabalho da Comissão, sua transparência e clareza ao abordar temática de relevância fundamental para a UFJF. Inscreveram-se os Conselheiros Lyderson Viccini, Flávio Cardoso, Marcelo Silvério, Margareth Pereira, Álvaro Quelhas, Renata Faria, Cassiano Amorim, Maria Edna Sena Neta, Peterson Marco e Marcos Tanure Sanábio. O Conselheiro Lyderson Viccini cumprimentou a todos e fez um questionamento sobre a dinâmica de recebimento das sugestões, diante da dificuldade em fazer algum encaminhamento diferente daquele

apresentado pela Comissão, após os trabalhos realizados por esses três meses e indagando sobre a expectativa para esse recebimento de propostas, dada a complexidade dessa execução, visto que acredita que a Comissão chegou ao melhor resultado. A mesa esclareceu que o trabalho foi muito importante, porém, dada a amplitude da temática, as proposituras poderão ser questionadas, através de defesas de algumas áreas e com apresentação de alternativas, dentro da diversidade da Universidade. Que para a Administração Central a tarefa será ainda mais difícil, e o trabalho terá que ser complementado, considerando que dentro da melhor situação apresentada pela Comissão, ainda existirá um déficit de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Quanto ao cronograma, revelou o desejo de fechar a aprovação do orçamento ainda dentro deste mês, que poderia ser ampliada até o início do próximo. O Conselheiro Flávio Sereno Cardoso Saudou a todos agradecendo o trabalho dos membros da comissão, em nome do servidor Luiz Tegedor, que compôs a equipe, e enaltecendo a exposição apresentada pelo Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Disse que tem acordo com a análise da conjuntura colocada face ao projeto do governo de escamotear a saúde, a educação, e que a metodologia utilizada está correta, sendo tarefa de cada representação agora fazer uma análise e encaminhar as recomendações pertinentes. O Conselheiro Marcelo Silvério reverenciou a todos, manifestando seu questionamento sobre as despesas fixas, e que gostaria de fazer um esclarecimento quanto à residência em farmácia, que está destacada nos gastos em pós-graduação. Primeiramente, relatou que seria importante destacar que é um curso que existe há mais de dez anos na UFJF, e que em 2015, quando vários cursos da Universidade que eram uni profissionais se juntaram em um modelo multiprofissional de residência hospitalar, em um grande programa totalmente financiado pelo Ministério da Saúde, foi feito um diálogo com a Administração Central para a manutenção da residência uni profissional em farmácia, especialmente pelo cenário que a Instituição tem que é a Farmácia Universitária. Falou sobre o trabalho realizado juntamente em cooperação com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, mantendo uma farmácia regional do município funcionado dentro da UFJF, e que a manutenção desse programa se deu por causa desse equipamento de saúde que adotamos ao fazer esse acordo com Prefeitura para funcionamento da farmácia regional da região oeste do município, que atende toda a área de abrangência das unidades básicas de saúde dos bairros São Pedro e Santos Dumont. Ressaltou que a residência em farmácia é uma oportunidade de formação ímpar, onde os discentes passam um ano da Farmácia Universitária, destacando o consultório farmacêutico, que não existe em nenhuma outra unidade de saúde do município, sendo um serviço de saúde único e da importância do compartilhamento das tecnologias, e justificou o aumento dos gastos nos últimos anos em face do aumento de vagas. Em relação às despesas fixas, que estavam com estabilidade até o ano de 2017, indagou se haveria esse aumento, caso não tivéssemos a pandemia e qual seria a razão desse aumento, e finalizou reverenciando as atividades desenvolvidas pela Comissão. A Conselheira Margareth Pereira realizou as saudações iniciais, também enaltecendo o trabalho produzido pela Comissão, e questionou sobre a situação das bolsas do Colégio de Aplicação João XXIII, ou dirigidas a ele, que pelo relato deverão ser suportadas pela matriz orçamentária do Conselho de Dirigentes das Escolas Básicas das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP) e que, nas circunstâncias atuais, os demais recursos da UFJF não terão possibilidade de ampliar qualquer bolsa. O Conselheiro Lyderson Viccini se reinscreveu questionando sobre o processo de distribuição da matriz orçamentária após ser definida em sua forma macro, perguntando como se dará a distribuição para as unidades, principalmente em razão dos gastos específicos de algumas unidades. O Conselheiro Álvaro Quelhas saudou a todos, parabenizou o presidente da Comissão pela apresentação, bem como pela condução dos trabalhos que se deu de forma democrática e transparente. Enfatizou a maneira como tem sido realizada a discussão

do orçamento pela atual administração e que a destruição do Estado Brasileiro, das políticas públicas, serviço público, das Universidades Públicas é um projeto do Governo. Fez ponderações sobre a conjuntura política e econômica atual. Frisando que o momento é de “dividir o pão”, de união e solidariedade, e corroborou que os apontamentos da Comissão se deram de forma republicana e democrática. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselho Eduardo Condé, que procedeu aos esclarecimentos a cada uma das interpelações externadas. A Conselheira Renata Faria saudou a todos e falou dos desafios da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) para criar estratégias de capacitação, de integração dos trabalhos, da busca da união sem competição. Que o momento é de fazer o aproveitamento do que é mais caro para a Instituição, que são as pessoas e da relevância de estarmos unidos nesse processo para buscarmos saídas. O Conselheiro Cassiano Caon Amorim cumprimentou a todos, fazendo alguns esclarecimentos quanto ao Processo Seletivo Misto (PISM) da UFJF e da necessidade de se pensar em estratégias para reformular o programa e sua metodologia, que não poderá ser feita sem considerar as redes de ensino de educação básica, sendo necessário um amplo diálogo, mencionando a reforma do ensino médio, e que é plenamente favorável a mudança. Fez argumentações sobre a situação do treinamento profissional, justificando a falta de avaliação dos programas, das bolsas e da necessidade de ser feita uma revisão do corte previsto, diante de seu impacto na formação dos alunos, que também acabará inviabilizando o funcionamento de setores da Instituição, como o de apoio à inclusão, por exemplo. O Conselheiro Peterson Marco Andrade se inscreveu, reverenciou a todos e colocando o contexto do Campus Avançado de Governador Valadares, suas preocupações e os impactos e implicações da redução orçamentária para aquele campus. A Conselheira Maria Edna Neta saudou a todos, corroborando a fala do Conselheiro Álvaro Quelhas e as inquietações e dificuldades da comunidade acadêmica diante do atual cenário de cortes financeiros, defendendo que o momento é de mobilização e unidade entre as categorias. Citou os problemas estruturais da moradia estudantil da UFJF, em que alguns dos universitários permanecem no local, e que outros, porém, acabaram buscando outras habitações, motivados por problemas que foram aparecendo na estrutura do edifício e da dificuldade em alterar essa e outras situações diante da conjuntura de desmonte e cortes na educação. Que espera ter contribuído de forma significativa para a Comissão. O Conselheiro Marcos Tanure Sanábio cumprimentou a todos, fazendo algumas considerações sobre as despesas fixas, principalmente no tocante à energia elétrica, indicando que as mesmas ficaram bem colocadas no relatório. Que a energia da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG) representou, em 2019, 84% (oitenta e quatro por cento) do total, e, portanto, a produção de efeito financeiro com redução tem um efeito multiplicador muito maior se atuar sobre energia. Que o setor de Sustentabilidade se preocupa com isso, inclusive com Plano aprovado pelo Conselho. O Conselheiro Augusto Cerqueira saudou a todos, salientando que essas ações orçamentárias de cortes não mexem na estrutura do problema, que a condição estrutural é mudar essa conjuntura, de lutar pelo serviço público. Lembrou que próxima quarta-feira (24), servidoras e servidores públicos federais, estaduais e municipais realizam um dia nacional de luta, mobilizações, paralisação e greve do funcionalismo público. Por todo o país, estão sendo organizadas carreatas, painéis e suspensão das atividades. Saudou a iniciativa da Andifes de buscar o apoio da comunidade e da importância de travar esse diálogo com a sociedade. Em razão de a reunião ter completado o prazo regimental de três horas, a mesa pediu a sua prorrogação por mais uma hora, que foi autorizada por unanimidade. Ato seguinte, a Presidência fez algumas reflexões sobre o debate e os encaminhamentos finais. Conforme indicação aprovada por unanimidade, a situação orçamentária será analisada nas unidades acadêmicas e administrativas da UFJF, com envio de sugestões e propostas, até a próxima segunda-feira, dia 29 de março. O Orçamento 2021 da

Universidade deverá ser votado no dia 31 de março, em reunião extraordinária do Conselho Superior, quando o Congresso já deverá ter aprovado o orçamento da União para 2021. Em tempo, registramos a presença do Conselheiro Jefferson Macedo Viana, e a saída da sessão do então Conselheiro Paulo Ferreira Pinto, representante da Faculdade de Educação Física, ocorrida durante a sessão. Por se tratar de uma reunião extraordinária sem as comunicações da presidência, do plenário e assuntos gerais, a mesa esclareceu que realizará os comentários pertinentes às matérias que saíram no jornal esse final de semana sobre a moradia estudantil da UFJF e sobre um edital de premiação de artistas na reunião ordinária que ocorrerá ainda nesta semana, em respeito às normas regimentais da Instituição. Não havendo novas manifestações e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, desejando uma boa semana e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 22 de março de 2021.

Prof^a. Dr^a. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/08/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho,**



Conselheiro(a), em 27/08/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza Gomes, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 27/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine dos Santos, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/08/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 27/08/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Diretor (a)**, em 27/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 27/08/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alaine Terezinha de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 28/08/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 28/08/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 30/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janemar Melandre da Silva, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Conselheiro(a)**, em 01/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 01/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 01/09/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em



07/09/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0480381** e o código CRC **083E1430**.

Referência: Processo nº 23071.927506/2021-45

SEI nº 0480381